



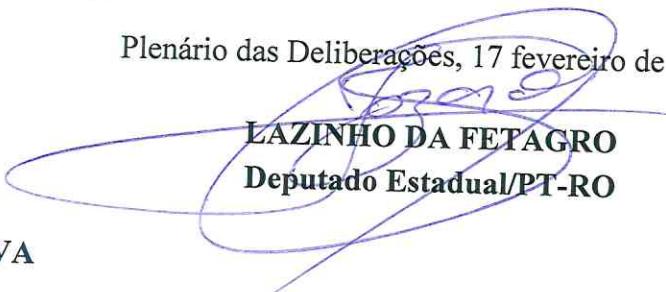
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	0226/20
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO			

**INDICA** ao Excentíssimo Governador do Estado c/c ao Excentíssimo Secretário de Defesa e Cidadania (SESDEC), da necessidade da construção do muro do Quartel da Polícia Militar localizado no Município de Ministro Andreazza/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, **INDICA** ao Excentíssimo Governador do Estado c/c ao Excentíssimo Secretário de Defesa e Cidadania (SESDEC), da necessidade da construção do muro do Quartel da Polícia Militar localizado no Município de Ministro Andreazza/RO.

Plenário das Deliberações, 17 fevereiro de 2020.

  
**LAZINHO DA FETAGRO**  
Deputado Estadual/PT-RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
Excelsior Parlamento,

É importante destacar que garantir a segurança pública é uma meta de todos os governos. Em Ministro Andreazza o índice de violência e criminalidade tem aumentado. A construção do muro é uma necessidade e prioridade eis que se trata de um ponto vulnerável daquele quartel justamente por estar cercado por um alambrado que além de permitir fácil acesso, encontra-se em vários pontos caído. Importa dizer que pela atividade desenvolvida é necessária a construção do muro, cerca de 430 (quatrocentos e trinta metros), até porque o trabalho desenvolvido pelos policiais no quartel é justamente proporcionar segurança aos cidadãos. Mas para isso devem ser garantidos os meios e mecanismos que assegurem a manutenção da tranquilidade pública uma vez que a Carta Magna estabelece a eficiência como princípio norteador da Administração Pública, de forma a impor a persecução da qualidade dos serviços colocados, pelo Estado, à disposição da sociedade (art. 37). Sendo estas nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.